



PORTARIA Nº 7848/2024

Concede Férias

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos servidores abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Márcia Ribeiro Amarante	09/04/2022 – 08/04/2023	01/04/2024 – 30/04/2024
Omar Santana	19/06/2023 – 18/06/2024	01/04/2024 – 30/04/2024
João Bordin de Souza Filho	04/02/2023 – 03/02/2024	02/04/2024 – 01/05/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do Sul, em 03 de abril de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito